



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORT. Nº 336  
PUBLICADA NO  
DOU de 09/05/16  
Seção 2 Pág. 29

PORTARIA Nº 336, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065. 005294/2014-11, 002332/2014-83 e 010616/2016-13, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 162/PROGEP, de 11/02/2014, publicada no D.O.U. de 24/02/2014, que extinguiu o contrato por prazo determinado ajustado entre esta Universidade e ANA CLÁUDIA MENDES MALHADO, Professora Visitante, matrícula SIAPE nº 1882870, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 01/08/2013” leia-se “25/10/2013”.

*Carolina G. Abreu*  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU  
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05  
EM 13/05/16